



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 399 – MAIO/2022
Resoluções Nº 120 e 121/2022 (CD/UFPI)**

Teresina, 25 de maio de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 120 DE 23 DE MAIO DE 2022

Autoriza abertura de leilão para descarte de semoventes do Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ/FEAG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de maio de 2022;

- o Processo Eletrônico Nº 23111.038999/2021-22;

RESOLVE:

Autorizar a abertura de leilão para descarte de semoventes do Colégio Técnico de Bom Jesus-CTBJ/Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia-FEAG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de maio de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 121 DE 23 DE MAIO DE 2022

Autoriza abertura de leilão de bens semoventes do
Colégio Técnico de Floriano-CTF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de maio de 2022;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.020988/2021-58;

RESOLVE:

Autorizar a abertura de leilão para descarte de bens semoventes (animais antieconômicos e inservíveis para reprodução e pesquisa), do Colégio Técnico de Floriano/CTF, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de maio de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor